



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 008/2016

Processo n.º: 050 – PE 016/16

Assunto: Abertura de crédito especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 016/2016, busca autorização legislativa visando incluir ação na LDO 2016 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 89.082,00.

A mensagem justificativa informa que R\$ 77.789,00 será de repasse da União, conforme sobra de recurso do Contrato de Repasse n.º 337.640-60/2010/MDA; R\$ 11.193,00 será de contrapartida do Município, com recurso próprio; já o valor de R\$100,00, refere-se ao saldo que será devolvido ao final da operação, se houver necessidade. Destaca, ainda, que o Município de Montenegro foi autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário a utilizar o referido saldo de recurso para aquisição de uma empilhadeira, para a operacionalização na indústria de sucos cítricos.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionada ao encaminhamento de informações relacionadas a quem será destinado o equipamento e de que forma se dará essa destinação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PP
1ª Secretária

Ver. Dorivaldo da Silva – REDE
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT